

CNM: 113282.2.0063869-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

-63.869-

ficha

-01-

São Paulo, 21 de setembro de 19 89

IMÓVEL: UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, situado à rua Jairo Goes, sob nº 37, antiga Travessa do Brás, no 6º Subdistrito-Brás, desta Capital, medindo 9,60 metros de frente, por 26,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado, com propriedade do Banco de São Paulo S/A., de outro lado e fundos, com propriedades de Nerina Ugliengo Gerodetti e seu marido e de Adelfa Ugliengo Rivetti e seu marido.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 002.082.0047-9.

PROPRIETÁRIOS: 1º) NERINA UGLIENGO GERODETTI, brasileira, de prendas domésticas e seu marido FRANCO GERODETTI, italiano, proprietário, Mod. 19 nº 464.041, residentes na rua Traipú, nº 1.167; e,

2º) ADELFA UGLIENGO RIVETTI, brasileira, de prendas domésticas e seu marido CESARE RIVETTI, italiano, proprietário, Mod. 19 nº 534.330, residentes na alameda Santos, nº 1.827, todos domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 48.319, deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji). O OFICIAL, Jose Simão (Jose Simão).

R.1/63.869: São Paulo, 21 de setembro de 1.989. Por escritura de 28 de dezembro de 1.967, do 1º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1.419-fls. 51), retificada e ratificada por escritura de 15 de setembro de 1.989, do Cartório de Registro Civil e Anexo de Notas do Distrito e Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, deste Estado, (Lº 115-fls. 202), os proprietários, transmitiram a título de DOAÇÃO a: 1º) JOÃO EMÍLIO GERODETTI, casado, engenheiro, re-

- continua no verso -

matrícula

-63.869-

ficha

-01-

verso

residente na avenida Higienópolis, nº 101, aptº 102; 2ª) ORESTES GERODETTI, solteiro, maior, técnico em contabilidade residente na rua Traipú, nº 1.167; 3ª) SANDRA ROSA RIVETTI, casada, de prendas domésticas, residente na rua Professor Alcebíades Dela Mare, nº 343; e, 4ª) PAULO CÉSAR RIVETTI, solteiro, maior, engenheiro, residente na alameda Santos, nº 1.817; todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, pelo valor estimativo de NER\$ 50.400,00, o imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente habilitada, Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji). O OFICIAL, José Simão (José Simão).

Av.2/63.869: São Paulo, 19 de outubro de 1.989. Do requerimento datado de 03 de outubro de 1.989, e da certidão de casamento subscreta em 08 de julho de 1.970, pelo Oficial Maior do Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito-Consolação, desta Capital, extraída do termo nº 15.271, fls. 218, | Lº B-87, se verifica que, ORESTES GERODETTI, contraíu matrimônio com DORA MARIA CARDIA LEME DO PRADO, em 08 de julho de 1.970, no regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 298 no 5º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, tendo a contraente passado a assinar: DORA MARIA LEME DO PRADO GERODETTI. A Escrevente habilitada, Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji). O OFICIAL, José Simão (José Simão).

Av.3/63.869 - São Paulo, 14 de dezembro de 1.989. Do requerimento de 03 de outubro de 1.989 e da certidão de casamento - subscreta em 15 de janeiro de 1.987, pelo Oficial Substituto do Cartório de Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim -- Paulista desta Capital, extraída do termo nº 14.749, fls. -
- continua na ficha 2 -

CNM: 113282.2.0063869-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

-63.869-

ficha

-02-

São Paulo, 14 de dezembro de 19 89

- continuação da matrícula 63.869 -

271 do livro B-66, se verifica que PAULO CESAR RIVETTI, contraiu matrimônio com MARIA DO CARMO BRAGA DE MORAES BARROS, em 02 de maio de 1.968, pelo regime da separação de bens, conforme escritura de pacto ante-nupcial registrada sob nº 543 no 5º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, tendo a contraente passado a assinar MARIA DO CARMO MORAES BARROS RIVETTI. O Escrevente Habilitado, Valter da Costa Neves (Valter da Costa - Neves). O Oficial Maior, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira)

Av.4/63.869 - São Paulo, 14 de dezembro de 1.989. Do requerimento de 03 de outubro de 1.989, e da certidão de casamento subscreta em 15 de janeiro de 1.987, pelo Oficial Substituto do Cartório de Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim - Paulista desta Capital, extraída do termo nº 14.749, fls. - 271 do livro B-66, se verifica que, por sentença proferida em 19 de julho de 1.976, pelo Juiz de Direito Substituto da 4ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, transitado em julgado, PAULO CESAR RIVETTI e MARIA DO CARMO MORAES BARROS RIVETTI, desquitaram-se amigavelmente, voltando a mesma a usar o nome de solteira MARIA DO CARMO BRAGA DE MORAES BARROS. O Escrevente Habilitado, Valter da Costa Neves (Valter da Costa Neves). O Oficial Maior, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

Av.5/63.869 - São Paulo, 14 de dezembro de 1.989. Do requerimento de 03 de outubro de 1.989, e da certidão de casamento subscreta em 15 de janeiro de 1.987, pelo Oficial Substituto do Cartório de Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim - Paulista desta Capital, extraída do termo nº 14.749, fls. -- 271 do livro B-66, se verifica que, por sentença proferida -

- continua no verso -

matricula

-63.869-

ficha

-02-

verso

em 16 de janeiro de 1.980, pelo Juiz de Direito da 4ª Vara - da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a conversão consensual da separação judicial do casal PAULO CESAR RIVETTI e MARIA DO CARMO BRAGA = DE MORAES BARROS, em DIVÓRCIO. O Escrevente Habilitado, Valter da Costa Neves (Valter da Costa Neves). O Oficial Maior, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

Av.6/63.869 - São Paulo, 14 de dezembro de 1.989. Do requerimento de ~~03~~ de outubro de 1.989 e da certidão de casamento - subscrita em 10 de abril de 1.984, pelo Oficial Maior do Cartório de Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista desta Capital, extraída do termo nº 7.462, fls. 52 do livro B-26, se verifica que, PAULO CESAR RIVETTI, contraiu matrimônio com ELEONORA VALLARINO GANCIA, em data de 10 de abril de 1.984, pelo regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.709 no 11º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, tendo a contraente passado a assinar ELEONORA VALLARINO GANCIA RIVETTI. O Escrevente Habilitado, Valter da Costa Neves (Valter da Costa Neves). O Oficial Maior, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

Av.7/63.869: São Paulo, 26 de janeiro de 1.990. Do requerimento datado de 11 de janeiro de 1.990 e da certidão expedida em 29 de julho de 1.983, pelo Oficial Maior Substituto do Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito-Sé desta Capital, extraída do termo nº 190, fls. 157vº, e seguintes do Livro B-45, se verifica que, conforme averbação levada a efeito à margem do referido termo, de conformidade com o Mandado expedido pelo Juiz de Direito em exercício na Vara de Regis-

CNM: 113282.2.0063869-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
-63.869-ficha
-03-

São Paulo, 26 de janeiro de 1990

- continuação da matrícula 63.869 -

Registros Públicos, o nome correto adotado após o matrimônio da adquirente constante do R.01, na presente matrícula é SANDRA ROSA RIVETTI CASTELLINI. O Oficial Substituto, -----
(Ubirajara Vieira).

Av.8/63.869: São Paulo, 26 de janeiro de 1.990. Do requerimento datado de 03 de outubro de 1.989 e da certidão subscrita em 29 de julho de 1.983, pelo Oficial ^Maior Substituto do Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito-Sé desta Capital, extraída do termo nº 190, fls. 157vº e seguintes do Livro B-45, de Registro de Transcrições de casamento, se verifica que, SANDRA ROSA RIVETTI CASTELLINI, à época da aquisição do imóvel desta matrícula, era casada com CLATEO CASTELLINI, no regime da separação de bens, conforme as Leis Italianas, cujo matrimônio realizou-se em 07 de maio de 1.960. O Oficial Substituto, ----- (Ubirajara Vieira).

Av.9/63.869: São Paulo, 26 de janeiro de 1.990. Do mesmo requerimento e certidão que deram origem a av. 08, se verifica que, por sentença proferida em 23 de julho de 1.979, pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, transitada em julgado, CLATEO CASTELLINI e SANDRA ROSA RIVETTI CASTELLINI, separaram-se consensualmente, tendo a mesma voltado a usar o nome de solteira: SANDRA ROSA RIVETTI. O Oficial Substituto, ----- (Ubirajara Vieira).

Av.10/63.869: São Paulo, 26 de janeiro de 1.990. Do mesmo requerimento e certidão que deram origem a av.08, se verifica que, por sentença proferida em 06 de dezembro de 1.982, pelo

- continua no verso -

matricula

-63.869-

ficha

-03-

verso

pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, transitada em julgado em 04 de janeiro de 11 1.983, foi convertida em DIVÓRCIO a separação consensual de CLATEO CASTELLINI e SANDRA ROSA RIVETTI. O Oficial Substituto, [assinatura] (Ubirajara Vieira).

Av.11/63.869: São Paulo, 20 de julho de 1.990. Do requerimento datado de 16 de abril de 1.990, e do Certificado de Naturalização expedido em 23 de setembro de 1.987, pelo Ministério da Justiça, do Departamento Federal de Justiça, se verifica que, foi concedida a naturalização a ELEONORA VALLARINO GANCIA RIVETTI; natural do Uruguai. O Escrevente habilitado, [assinatura] (Luiz Carlos Pires). O OFICIAL, [assinatura] (José Simão).

Av.12/63.869: São Paulo, 20 de julho de 1.990. Do mesmo requerimento que deu origem a av. 11, e da Carteira de Identidade expedida em 09 de março de 1.988, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, se verifica que, ELEONORA = VALLARINO GANCIA RIVETTI, possui atualmente o RG número 23.317.929-X, em virtude de sua naturalização. O Escrevente habilitado, [assinatura] (Luiz Carlos Pires). O OFICIAL, [assinatura] (José Simão).

Av.13/63.869:- São Paulo, 01 de junho de 1.994:- Do Instrumento Particular datado de 01 de abril de 1.990, e aditado por instrumento particular datado de 04 de maio de 1.994, e da Certidão de Casamento subscreta em data de 31 de janeiro de 1.967, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do

continua na ficha nº 04

CNM: 113282.2.0063869-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

63.869

ficha

04

São Paulo, 01 de

Junho de 19

94

continuação de matrícula nº 63.869

34º Subdistrito - Cerqueira Cesar , desta Capital, extraída do termo nº 5.171, fls 167, livro 17, se verifica que, por ocasião da aquisição do imóvel desta matrícula, JOÃO EMILIO GERODETTI, era casado sob o regime da completa separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada // sob nº 296, no 13º Cartório de Registro de Imóveis, desta / Capital, com MARIA LUIZA PETRELLA GERODETTI, cujo matrimônio se realizou no dia 23 de agosto de 1.963.- O Escrevente Habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, // José Simão (José Simão).-

R.14/63.869:- São Paulo, 01 de junho de 1.994:- Por Instrumento Particular datado de 01 de abril de 1.990, aditado por instrumento particular datado de 04 de maio de 1.994, os proprietários constantes do R.01, 1º) JOÃO EMILIO GERODETTI, engenheiro e empresário, RG. 2.188.267-SP, CPF. 002.253.128-91, casado no regime da completa separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 296, no 13º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, com MARIA LUIZA PETRELLA GERODETTI, empresária, RG. 2.936.655-SP, CPF. 019.805.568-49; 2º) ORESTES GERODETTI, empresário, RG.2.839.780-SP, CPF. 002.253.208-00, casado no regime da completa separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 298 no 5º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, com DORA MARIA LEME DO PRADO GERODETTI, pedagoga, RG. 3.135.695-SP, CPF. 030.755.678-68; 3º) SANDRA ROSA RIVETTI, divorciada, empresária, RG.

continua no verso

matricula

63.869

ficha

04

verso

1.527.544-SP, CPF. 516.844.038-04; e, 4º) PAULO CESAR RIVETTI, engenheiro e empresário, RG. 1.527.543-SP, CPF. 005.473.528-91, casado pelo regime da completa separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.709 no 11º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, com ELEONORA VALLARINO GANCIA RIVETTI, editora de modas, RG. 23.317.929-X, CPF. 805.949.138-52, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Conselheiro Moreira de Barros nº 403 , 2º andar, DERAM EM LOCAÇÃO, o imóvel objeto desta matrícula, e os imóveis objetos da matrícula nº 60.775, e os prédios e respectivo terreno, situados à Rua Jairo Goes sob nºs 45/49 objetos da matrícula nº 76.918, à DIANA PAOLUCCI S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO., com sede nesta Capital, à Rua Dom Bosco nº 710, CGC. 60.715.703/0001-28, pelo prazo de 05 anos, contados a partir de 01 de abril de 1.990, e com término em 31 de março de 1.995. O aluguel mensal é de Cr\$. 166.936,00 , correspondendo data do título à 4.000 BTN (Bonus do Tesouro Nacional), que deverá ser pago até o dia 05 de cada mês subsequente ao vencido. Os locadores concedem a locatária um desconto especial de: a) 25% sobre o valor do aluguel mensal, para os primeiros 36 meses de locação; e, b) 12,5% sobre o valor do aluguel mensal, para os meses compreendidos do 37º ao 48º mês de locação, após o que os alugueres serão pagos sem os descontos acima especificados. O Aluguel será reajustado trimestralmente enquanto a inflação mensal não atingir o índice de 30% ao mês. Em ocorrendo inflação igual ou superior a 30% ao mês, o aluguel será reajustado mensalmente. O Aluguel sofrerá, além do reajuste previsto , um aumento anual a título de revional de 4% que incidirá sobre o valor líquido do

continua na ficha nº 05

CNM: 113282.2.0063869-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatricula
63.869ficha
05

São Paulo, 01 de Junho de 1994

continuação da matrícula nº 63.869

aluguel do mês de março de cada ano, e o aluguel será reajustado pelo índice oficial ou por outro índice específico para a locação comercial - a demais cláusulas e condições constantes do título.- O Escrevente Habilitado, R. Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.15/63.869:- São Paulo, 19 de dezembro de 1.996.- Por escritura de 30 de setembro de 1.996, do 6º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2.637, fls. 41), o co-proprietário constante do R. 01, **JOÃO EMÍLIO GERODETTI**, assistido de sua mulher **MARIA LUIZA PETRELLA GERODETTI**, transmitiu a título de PERMUTA a **PAULO CÉSAR RIVETTI**, assistido de sua mulher **ELEONORA VALLARINO GANCIA RIVETTI**; todos já qualificados, pelo valor de R\$ 41.000,00, 1/4 PARTE IDEAL do imóvel desta matrícula, juntamente com 1/4 PARTE IDEAL de cada um dos imóveis das matrículas nºs. 76.918 e 60.775, deste Registro, pela 1/4 PARTE IDEAL do imóvel matriculado sob nº 10.402, no 5º Registro de Imóveis desta Capital.- O Escrevente habilitado, R. Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.16/63.869:- São Paulo, 19 de dezembro de 1.996.- Por escritura de 30 de setembro de 1.996, do 6º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2.637, fls. 24), o co-proprietário constante do R. 01, **ORESTES GERODETTI**, assistido de sua mulher

- continua no verso -

matricula

-63.869-

ficha

-05-

verso

DORA MARIA LEME DO PRADO GERODETTI, já qualificados, transmitiu a título de PERMUTA a:- 1º) **PAOLA MARIA CASTELLINI BONOLDI**, que também assina **PAOLA CASTELLINI BONOLDI**, RG 10.446.153-SP, CPF 069.257.558-80, assistida de seu marido **URANIO BONOLDI JÚNIOR**, RG 9.946.156-SP, CPF 048.099.148-01, administradores de empresa, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marechal Deodoro, nº 295, aptº 42; 2º) **MARIA VITTÓRIA CASTELLINI BELLEZA COLOMBINO**, que também assina **VITTÓRIA COLOMBINO**, farmacêutica, RG 13.793.395-SP, CPF 069.257.548-09, assistida de seu marido **MARCOS BELLEZA COLOMBINO**, bancário, RG 8.118.369-SP, CPF 011.774.978-83, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marechal Deodoro, nº 295, aptº 42; 3º) **CECÍLIA CASTELILINI BICHUCHER**, artista plástica, RG 8901002000988-CE, CPF 132.037.448-48, assistida de seu marido **ANDRÉ BICHUCHER**, engenheiro, RG 92015065369-CE, CPF 074.003.518-50, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na rua Pedro I, nº 233, 15º andar; e 4º) **ANDRÉ VITÓRIO CÉSAR CASTELLINI**, que também assina **ANDRÉ CASTELLINI**, solteiro, maior, administrador de empresa, RG 2.981.230-SP, CPF 117.088.638-85, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na rua Conselheiro Crispiniano, nº 403, 2º andar, conjunto 07; todos brasileiros, pelo valor de R\$ ///// 41.000,00, 1/4 PARTE IDEAL do imóvel desta matrícula, juntamente com 1/4 PARTE IDEAL de cada um dos imóveis das matrículas nºs. 76.918 e 60.775, também deste Registro, pela

- continua na ficha 06 -

CNM: 113282.2.0063869-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

-63.869-

ficha

-06-

São Paulo, 19 de dezembro de 19 96

- continuação da matrícula 63.869 -

1/4 PARTE IDEAL de cada um dos imóveis matriculados sob n.ºs. 53.409 e 69.890, do 2º Registro de Imóveis desta Capital.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.17/63.869:- São Paulo, 19 de dezembro de 1.996.- Por escritura de 30 de setembro de 1.996, do 6º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2.637, fls. 34), os proprietários constantes do R. 16:- 1º) **PAOLA MARIA CASTELLINI BONOLDI**, que também assina **PAOLA CASTELLINI BONOLDI**, assistida de seu marido **URANIO BONOLDI JÚNIOR**; 2º) **MARIA VITÓRIA CASTELLINI BELLEZA COLOMBINO**, que também assina **VITÓRIA COLOMBINO**, assistida de seu marido **MARCOS BELLEZA COLOMBINO**; 3º) **CECÍLIA CASTELLINI BICHUCHER**, assistida de seu marido **ANDRÉ BICHUCHER**; e, 4º) **ANDRÉ VITÓRIO CÉSAR CASTELLINI**, que também assina **ANDRÉ CASTELLINI**, INSTITUÍRAM À FAVOR de **SANDRA ROSA RIVETTI**; todos já qualificados, pelo valor estimativo de R\$ 13.234,52, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre 1/4 parte ideal do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.18/63.869:- São Paulo, 22 de abril de 1.997:- CERTIFICO que fica CANCELADO O USUFRUTO VITALÍCIO registrado sob nº / 17 nesta matrícula, de conformidade com a escritura de 08 de abril de 1.997, do 6º Cartório de Notas, desta Capital, (livro 2.672, fls. 031), pela qual a Usufrutuária, **SANDRA**

-continua no verso-

CNM: 113282.2.0063869-05

matricula	ficha
-63.869-	-06-
	verso

ROSA RIVETTI, brasileira, divorciada, empresária, RG. 1.527.544-SP, CPF. 516.844.038-04, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Conselheiro Crispiniano, nº 403, 2º andar- conjunto nº 07, renunciou ao mesmo e que gravava UMA QUARTA PARTE IDEAL do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.19/63.869:- São Paulo, 11 de junho de 1.997.- Por escritura de 07 de maio de 1.997, do 6º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2.672, fls. 148), os co-proprietários constantes do R. 16, **PAOLA MARIA CASTELLINI BONOLDI**, que também assina **PAOLA CASTELLINI BONOLDI** e seu marido **URANIO BONOLDI JÚNIOR**, INSTITUÍRAM À FAVOR de **SANDRA ROSA RIVETTI**; todos já qualificados, pelo valor estimativo de R\$ 3.383,02, o USUFRUTO DA PARTE IDEAL DE 1/16 do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.20:- 02/05/2008 - Prenotação nº 290.331 de 17/04/2008.-

Fica cancelado o usufruto vitalício registrado sob nº 19 nesta matrícula, de conformidade com a escritura 08 de abril de 2.008, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, (livro 3.686 - páginas 297/298), pela qual a usufrutuária, **SANDRA ROSA RIVETTI**, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Economizadora, nº 8, já qualificada, renunciou ao mesmo, pelo valor de R\$ 6.279,92, e que gravava 1/16 do imóvel objeto desta matrícula. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.21:- 20/08/2008 - Prenotação nº 293.785 de 23/07/2008.-

Da escritura de 08 de abril de 2.008, (livro 3.686 - páginas 305 a 310) e escritura de declaração de 17 de julho de 2.008, (livro 3.697 - páginas 297/298), ambas do 24º

Continua na ficha 07

CNM: 113282.2.0063869-05



63.869

MATRÍCULA FICHA

63.869

07

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tabelião de Notas desta Capital e da certidão de transcrição de casamento expedida em 07 de maio de 2.008, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé, desta Capital, extraída do termo nº 10.466, às fls. 584, do livro E-678, verifica-se que, o co-proprietário constante do R.16, **ANDRÉ VITÓRIO CÉSAR CASTELLINI**, à época da aquisição de sua parte ideal no imóvel objeto desta matrícula, era casado com **IVANA ALEJANDRA DORO ALTAN**, pelo regime da separação de bens, conforme leis italianas cujo matrimônio realizou-se em 27 de maio de 1.990, e não como constou. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.22:- 20/08/2008 - Prenotação nº 293.785 de 23/07/2008.-

Das mesmas escrituras e certidão de casamento que deram origem à Av.21, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 17 de outubro de 2.003, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a **separação consensual** do co-proprietário constante do R.16, **ANDRÉ VITÓRIO CÉSAR CASTELLINI** com **IVANA ALEJANDRA DORO ALTAN**. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.23:- 20/08/2008 - Prenotação nº 293.785 de 23/07/2008.-

Das mesmas escrituras e certidão de casamento que deram origem à Av.21, verifica-se que, por sentença proferida em 01 de julho de 2.005, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, transitada em julgado em 26 de julho de 2.005, foi **convertida em divórcio** a separação consensual do co-proprietário constante do R.16, **ANDRÉ VITÓRIO CÉSAR CASTELLINI**. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.24:- 20/08/2008 - Prenotação nº 293.785 de 23/07/2008.-

Das mesmas escrituras que deu origem à Av.21 e da certidão de casamento expedida 24 de janeiro de 2.008, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo nº 13.340, às fls. 230, do livro B 0045, verifica-se que, o co-proprietário constante do R.16, **ANDRÉ VITÓRIO CÉSAR CASTELLINI**, **contraiu matrimônio** com **ANDRÉA MAGALHÃES MESQUITA**, em data de 23 de março de 2.006, sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.342, no 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, passando a contraente a assinar, **ANDRÉA MAGALHÃES MESQUITA CASTELLINI**. (Ricardo

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0063869-05




63.869

MATRÍCULA

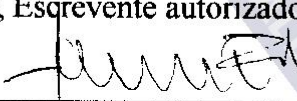
FICHA

63.869**07**

verso

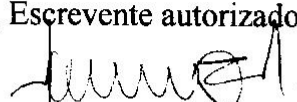
Cremonesi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).- 

Av.25:- 20/08/2008 - Prenotação nº 293.785 de 23/07/2008.-

Das mesmas escrituras que deu origem à Av.21 e do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido em 16 de maio de 2.008, pela Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, verifica-se que, **ANDRÉA MAGALHÃES MESQUITA CASTELLINI**, é inscrita no **CPF. nº 132.144.138-05**. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).- 

R.26:- 20/08/2008 - Prenotação nº 293.785 de 23/07/2008.-

Pelas mesmas escrituras que deu origem à Av.21, os proprietários constantes dos Rs. 1, 15 e 16:

- 1º) **SANDRA ROSA RIVETTI**, divorciada;
- 2º) **PAOLA MARIA CASTELLINI BONOLDI** que também assina e é conhecida por **PAOLA CASTELLINI BONOLDI** e seu marido **URANIO BONOLDI JÚNIOR**;
- 3º) **MARIA VITÓRIA CASTELLINI BELLEZA COLOMBINO** que também assina e é conhecida por **VITÓRIA COLOMBINO** e seu marido **MARCOS BELLEZA COLOMBINO**;
- 4º) **ANDRÉ VITÓRIO CÉSAR CASTELLINI** que também assina e é conhecido por **ANDRÉ CASTELLINI**, consultor de empresas, com o consentimento de sua mulher **ANDRÉA MAGALHÃES MESQUITA CASTELLINI**, brasileira, professora, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial, na rua da Consolação, nº 3.726, apto. 152;
- 5º) **CECÍLIA CASTELLINI BICHUCHER** e seu marido **ANDRÉ BICHUCHER**, residentes e domiciliados em Fortaleza, Estado do Ceará, na rua Barbosa de Freitas, nº 2.560, apto. 400; e,
- 6º) **PAULO CESAR RIVETTI** com o consentimento de sua mulher **ELEONORA VALLARINO GANCIA RIVETTI**, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial, na rua Conselheiro Crispiniano, nº 403, 2º andar, conjunto 7, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a **CARLOS WEN HSIUNG TUNG**, comerciante, RG. nº 18.247.008-8-SP, CPF. nº 163.421.908-28, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DENISE MITIKO SATO TUNG**, comerciante, RG. nº 26.139.408-3-SP, CPF. nº 269.804.078-56, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial, na rua Oiapoque, nº 69, pelo preço de R\$ 500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).- 

Continua na ficha 08 



63.869

MATRÍCULA FICHA

63.869

08

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.27:- 21/10/2010 - Prenotação nº 325.577 de 06/10/2010.-

Pelo instrumento particular datado de 30 de setembro de 2010, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários constantes do R.26, **CARLOS WEN HSIUNG TUNG**, e sua mulher **DENISE MITIKO SATO TUNG**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Jaú, nº 1.477, apto 52-C, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 1.200.000,00, transferindo sua propriedade resolúvel ao **FIDC NÃO-PADRONIZADO MULTISSETORIAL MÚLTIPLO NP**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, CNPJ. nº 10.842.374/0001-08, para a garantia da importância de R\$ 720.000,00, pagável por meio de 36 prestações mensais e consecutivas, com vencimento final em 14 de setembro de 2.013, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 07/10/2010.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.28:- 23/03/2012 - Prenotação nº 347.501 de 07/03/2012.-

Da certidão expedida em 16 de janeiro de 2.012, pelo Distribuidor Cível do Foro Central desta Capital, verifica-se que, foi distribuída no dia 16/01/2.012, às 16:42 horas, à 42ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, à Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 583.00.2012.104089-7), ajuizada por **CASTOR FOMENTO MERCANTIL LTDA**, com sede nesta Capital, a Rua Verbo Divino, nº 334, CNPJ. nº 05.900.124/0001-47, em face de: 1º **MIAMI SHOPPING COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE COUROS LTDA**, com sede nesta Capital, a Rua Oiapoque, nº 69 e 77, CNPJ. nº 68.273.275/0001-32; e, 2º **CARLOS WEN HSIUNG TUNG**, casado com **DENISE MITIKO SATO TUNG**, já qualificados, em que foi atribuído a causa o valor de R\$ 146.455,80, instruída com o requerimento de 06 de março de 2.012. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.29:- 27/07/2012 - Prenotação nº 353.070 de 10/07/2012.-

Pelo instrumento particular datado de 23 de maio de 2.012, nos termos do artigo 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, a credora, **FIDC NÃO-PADRONIZADO MULTISSETORIAL MÚLTIPLO NP**, e os devedores, **CARLOS WEN HSIUNG TUNG** e sua mulher, **DENISE MITIKO SATO TUNG**, todos já qualificados, **aditaram** o instrumento particular que deu origem ao registro feito sob nº. 27, nesta matrícula, para alterar a cláusula 2.8 do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"2.8. Para fins de atendimento aos requisitos legais, são descritas abaixo as principais condições financeiras das Obrigações Garantidas, sem prejuízo do detalhamento de tais Obrigações

Continua no verso.



63.869

MATRÍCULA FICHA

63.869

08

verso

Garantidas constantes no Contrato de Cessão e no Compromisso de Cessão de nº 2488, que, para esse efeito, são consideradas aqui integralmente transcritas:

- (a) **Valor do Principal:** R\$ 620.042,43
- (b) **Prazos e Local de Pagamento:** 48 meses, São Paulo
- (c) **Condições de Pagamento/Cessão de Crédito:** as constantes do presente título
- (d) **Vencimento Final:** 30/06/2016
- (e) **Encargos Incidentes (taxa de cessão):** R\$ 410.428,29
- (f) **Correção Monetária:** IGPM/FGV, de acordo com o Contrato de Cessão
- (g) **Encargos Moratórios:** Multa de 10%, cf. cláusula 14.2 do Contrato de Cessão
- (h) **Outros Encargos/Obrigações:** Custos de formalização das operações, objeto do Compromisso de Cessão, do Contrato de Cessão e dos demais Documentos da operação, assim como despesas, judiciais e extrajudiciais, de cobrança dos valores devidos pelo Cedente, nos termos dos referidos instrumentos, incluindo excussão das respectivas garantias outorgadas para assegurar a satisfação das obrigações por elas respectivamente assumidas;" ratificando-o em todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 11/07/2012.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.30:- 30/09/2013 - Prenotação nº 370.336 de 20/09/2013.-

Do requerimento datado de 14 de junho de 2013 e da certidão expedida em 28 de maio de 2013, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do art. 615-A, do Código de Processo Civil, verifica-se que, foi distribuída em 01 de agosto de 2012, à ação de Execução de Título Extrajudicial, processo sob o nº 0167972-69.2012.8.26.0100, ajuizada pelo exequente, BANCO BRADESCO S/A, em face dos executados, DENISE MITIKO SATO TUNG e seu marido CARLOS WEN HSIUNG TUNG, todos já qualificados, cujo valor da causa é de R\$ 34.023,67. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Eserevente autorizado).-

Av.31:- 24/01/2014 - Prenotação nº 374.470 de 10/01/2014.-

Dos requerimentos datados de 06 e 22 de janeiro de 2.014 e da certidão expedida em 06 de junho de 2.013, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, e nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída em 27 de agosto de 2.012, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0167973-54.2012.8.26.0100, à 3ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como exequente BANCO BRADESCO S/A., e como

Continua na ficha 09



63.869

MATRÍCULA FICHA

63.869

09

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

executados, **MIAMI SHOPPING COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE COUROS LTDA**; e, **CARLOS WEN HSIUNG TUNG**, e sua mulher **DENISE MITIKO SATO TUNG**, todos já qualificados; cujo valor da causa é de R\$ 71.388,51.- (Gisele do Carmo Costa, Auxiliar de Registro - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.32:- 24/01/2014 - Prenotação nº 374.470 de 10/01/2014.-

Dos requerimentos datados de 06 e 22 de janeiro de 2.014 e da certidão expedida em 06 de junho de 2.013, pelo Juízo de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, e nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída em 30 de agosto de 2.012, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0167976-09.2012.8.26.0100, à 28ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como exequente **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, e como executados, **MISTY COMÉRCIO DE METAL LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Oiapoque, nº 110, , CNPJ. nº 06.974.820/0001-60; e, **CARLOS WEN HSIUNG TUNG**, e sua mulher **DENISE MITIKO SATO TUNG**, já qualificados; cujo valor da causa é de R\$ 37.477,92, atualizado em 17/07/2.012.- (Gisele do Carmo Costa, Auxiliar de Registro - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.33:- 10/02/2014 - Prenotação nº 375.102 de 30/01/2014.-

Do requerimento datado de 23 de janeiro de 2014, e da certidão expedida em 18 de dezembro de 2.013, pelo Escrivão do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, e nos termos do art. 615-A, do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída em 20 de janeiro de 2.012, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, sob nº 0216507-63.2011.8.26.0100, para a 5ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, ajuizada pelo **BANCO BRADESCO S/A**, em face de: 1º) **MISTY COMÉRCIO DE METAL LTDA**; e, 2º) **CARLOS WEN HSIUNG TUNG**, todos já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 172.865,14.- (Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.34:- 31/03/2014 - Prenotação nº 376.733 de 21/03/2014.-

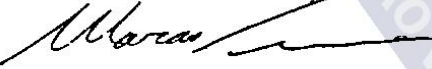
Do requerimento datado de 12 de março de 2014 e da certidão expedida em 19 de dezembro de 2013, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, e nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, verifica-se que, foi distribuída em 24 de novembro de 2011, para a 3ª Vara Cível do Foro Central, a ação de Execução de Título Extrajudicial processo

Continua no verso.

63.869

MATRÍCULA	FICHA
63.869	09 verso

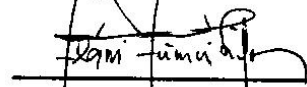
nº 0216417-10.2011.8.26.0100 ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A.**, em face de:
 1º) **CARLOS WEN HSIUNG TUNG** e sua mulher **DENISE MITIKO SATO TUNG**, todos já qualificados; e,
 2º) **MAC BRAS COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 1.383, CNPJ. nº 05.567.246/0001-63, cujo valor da causa é de R\$ 144.963,33. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-





Av.35:- 28/07/2014 - Prenotação nº 380.013 de 27/06/2014.-

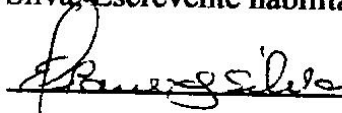
Do instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de alienação fiduciária, datado de 07 de abril de 2014, e do requerimento datado de 30 de maio de 2014, o credor fiduciário, **FIDC NÃO-PADRONIZADO MULTISSETORIAL MÚLTIPLO NP**, já qualificado, **cedeu e transferiu a BSS ADMINSTRADORA DE BENS LTDA**, com sede na Cidade de Campinas, deste Estado, à Rua Doutor Décio Bierrembach de Castro, nº 77, sala 01, CNPJ. nº 19.635.505/0001-50, pelo valor de R\$ 300.000,00, **os direitos creditórios de que é titular**, decorrente da alienação fiduciária registrada sob nº 27 e aditamento averbado sob nº 29 nesta matrícula, passando a ser por consequencia, em substituição ao cedente, a credora fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, e demais condições constantes do título digitalizado em 01 e 24 de julho de 2014.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-





Av.36:- 01/07/2015 - Prenotação nº 392.664 de 03/06/2015.-

Fica cancelada a anotação de existência de ação averbada sob nº 28 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado/Ofício expedido em 21 de maio de 2.015, pelo Juízo da 42ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos nº 0104089-51.2012.8.26.0100 - antigo nº 583.00.2012.104089-7, conforme despacho de 27 de fevereiro de 2.015 dos autos.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-





Av.37:- 27/04/2016 - Prenotação nº 403.498 de 25/04/2016.-

Fica cancelada a anotação de existência de ação averbada sob nº 34 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado expedido em 07 de março de 2016, pelo Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 0216517-10.2011.8.26.0100) de Execução de Título Extrajudicial.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário

Continua na ficha 10

CNM: 113282.2.0063869-05



63.869

MATRÍCULA FICHA

63.869

10

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.38:- 27/04/2016 - Prenotação nº 403.499 de 25/04/2016.-

Fica cancelada a anotação de existência de ação averbada sob nº 31 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado expedido em 29 de fevereiro de 2016, pelo Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 0167973.54.2012.8.26.0100) de Execução de Título Extrajudicial.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.39:- 27/04/2016 - Prenotação nº 403.500 de 25/04/2016.-

Fica cancelada a anotação de existência de ação averbada sob nº 30 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado expedido em 04 de abril de 2016, pelo Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 0167972-69.2012.8.26.0100) de Execução de Título Extrajudicial.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.40:- 10/11/2017 - Prenotação nº 422.106 de 18/10/2017.-

Pelas certidões expedidas em 17 de outubro de 2017, às 11:51:25 e 11:56:50, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 30ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1063062-66.2015.8.26.0100, de execução civil ajuizada por **UBC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ. nº 05.392.367/0001-11, em face de 1º) **CARLOS WEN HSIUNG TUNG**, e 2º) **DENISE MITIKO SATO TUNG**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 25 de abril de 2017, os **direitos** em que são titulares, Carlos Wen Hsiung Tung e sua mulher, Denise Mitiko Sato Tung, sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como as obrigações decorrentes do empréstimo fiduciário registrado sob nº 27 e averbado sob nºs 29 e 35, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 194.594,25, tendo sido nomeado como fiéis depositários os próprios executados.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

- Continue no Verso -



63.869

MATRÍCULA FICHA

63.869

10

verso

Av.41:- 15/12/2017 - Prenotação nº 423.991 de 12/12/2017.-

Fica cancelada a averbação sob n.º 32 nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 18 de outubro de 2016, pelo Juízo de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos do processo n.º 0167976-09.2012.8.26.0100.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.42:- 05/06/2018 - Prenotação nº 429.541 de 15/05/2018.-

Fica cancelada a averbação feita sob n.º 33 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado/Ofício expedido em 20 de abril de 2018, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, nos autos n.º 0216507-63.2011.8.26.0100, nos termos da sentença proferida em 10 de junho de 2015, transitada em julgado. (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.43:- 22/11/2021 - Prenotação nº 480.394 de 22/11/2021.-

Pela certidão expedida em 27 de fevereiro de 2020, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem n.º 0172522-10.2012.8.26.0100, de execução civil ajuizada por **MARKETING CONSULT LTDA-ME**, CNPJ. n.º 04.052.186/0001-83, em face de: 1) **CARLOS WEN HSIUNG TUNG** e sua mulher **DENISE MITIKO SATO TUNG**, já qualificados; e, 2) **MIAMI SHOPPING COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE COUROS LTDA**, CNPJ. n.º 68.273.275/0001-32, e de conformidade com o auto ou termo de 10 de setembro de 2019, os direitos decorrentes da propriedade fiduciária registrada sob n.ºs 26 e 27 e averbada sob n.ºs 29 e 35 nesta matrícula, pertencentes aos executados, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 7.439.565,00, nos termos da r. decisão de 10/09/2019, às fls. 944/946 dos autos, tendo sido nomeados fiéis depositários, o executados, **CARLOS WEN HSIUNG TUNG** e sua mulher **DENISE MITIKO SATO TUNG**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000355381214

Continua na Ficha nº 11



63.869

MATRÍCULA

FICHA

63.869

11

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.44:- 11/03/2022 - Prenotação nº 485.123 de 04/03/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 03 de março de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos nº 10020711020165020068 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.0315.02034714-IA-500), **ficam indisponíveis os bens de CARLOS WEN HSIUNG TUNG.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000039055522O

Av.45:- 11/03/2022 - Prenotação nº 485.123 de 04/03/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 03 de março de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos nº 10020711020165020068 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.0315.02034714-IA-500), **ficam indisponíveis os bens de DENISE MITKO SATO TUNG.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000039055622M

Av.46:- 29/11/2022 - Prenotação nº 496.837 de 24/11/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 23 de novembro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos do processo nº 1000610-87.2020.5.02.0027, do Juízo de Direito da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2316.02460874-IA-040), **ficam indisponíveis os bens de CARLOS WEN HSIUNG TUNG.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000047791422I

Av.47:- 29/11/2022 - Prenotação nº 496.837 de 24/11/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 23 de novembro de 2022, pela

Continua no verso.



63.869

MATRÍCULA FICHA

63.869

11

verso

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000610-87.2020.5.02.0027, do Juízo de Direito da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2316.02460874-IA-040), **ficam indisponíveis os bens de DENISE MITIKO SATO TUNG.**- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000047791522G



Av.48:- 10/04/2023 - Prenotação nº 502.142 de 05/04/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 31 de março de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10001769820165020040, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.0412.02636383-IA-420), **ficam indisponíveis os bens de DENISE MITIKO SATO TUNG.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

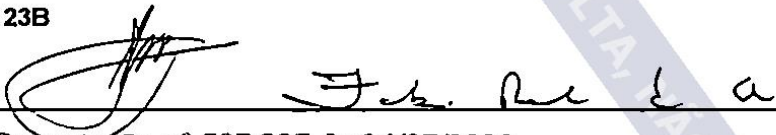
Selo Digital: 113282331000000051622023D



Av.49:- 10/04/2023 - Prenotação nº 502.142 de 05/04/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 31 de março de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10001769820165020040, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.0412.02636383-IA-420), **ficam indisponíveis os bens de CARLOS WEN HSIUNG TUNG.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000051622123B



Av.50:- 25/07/2023 - Prenotação nº 507.327 de 24/07/2023.-

Pela certidão expedida em 21 de julho de 2023, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos nº 0002393-79.2015.5.02.0004, de execução trabalhista, ajuizada por **JOSE GILVAN DOS SANTOS SILVA**, CPF. nº 857.918.814-87, em face de **CARLOS WEN HSIUNG TUNG** e sua

Continua na ficha 12



63.869

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

63.869**12****113282.2.0063869-05**

mulher **DENISE MITIKO SATO TUNG**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 21 de junho de 2023, os direitos decorrentes da propriedade fiduciária registrada sob n°s 26 e 27 e averbada sob n°s 29 e 35 nesta matrícula, pertencentes aos executados, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 116.426,78, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado, **CARLOS WEN HSIUNG TUNG**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000551521234

Av.51:- 16/08/2023 - Prenotação nº 508.216 de 11/08/2023.-

Pela certidão expedida em 10 de agosto de 2.023, pelo Juízo de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1096243-58.2015.8.26.0100, de execução civil ajuizada por 1) **MÁRIO AUGUSTO DA SILVA MENDES**, CPF. n.º 019.555.948-72; 2) **CELESTE DOS SANTOS JORGE**, CPF. n.º 582.654.491-00; e, 3) **ADELINO JORGE DOS SANTOS**, CPF. n.º 012.612.048-08, em face de **CARLOS WEN HSIUNG TUNG** e sua mulher, **DENISE MITIKO SATO TUNG**, já qualificados; e, de conformidade com o auto ou termo de 20 de janeiro de 2.023, os direitos decorrentes da propriedade fiduciária registrada sob n° 27 e averbada sob n°s 29 e 35 nesta matrícula, pertencentes aos executados, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 116.426,78, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado, **CARLOS WEN HSIUNG TUNG**.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000055948423M

Av.52:- 11/10/2023 - Prenotação nº 510.430 de 28/09/2023.-

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.27 e averbada sob n°s 29 e 35, nesta matrícula, nos termos do instrumento particular firmado em 27 de setembro de 2023, pela credora fiduciária, **BSS ADMINSTRADORA DE BENS LTDA**, já qualificada, retornando a titularidade do domínio em nome de **CARLOS WEN HSIUNG TUNG** e sua esposa, **DENISE MITIKO SATO TUNG**.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282321000000057864023R